



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 081 /2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Exmo. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, que solicite através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que estude a possibilidade de rebaixamento de calçada (rampa de acesso para cadeirantes) em frente aos P.S.F. Santo Antônio e P.S.F. Djalma Dantas de Gusmão, no 1º distrito de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da implantação dessas rampas se dá por reivindicação dos moradores destas localidades que já presenciaram a dificuldade de alguns cadeirantes para se adentrar aos postos informados e de que é dever da Prefeitura garantir acessibilidade a todos os munícipes para que desfrutem dos serviços públicos sem nenhum constrangimento.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de março de 2018.


Ozéas da Silva Pereira
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>275/18</u> <u>27/03/18</u> HORA: <u>17:58</u> O FUNCIONÁRIO
--